



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – [Tel:- \(38\) 3833-1492](tel:(38)3833-1492) – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 50/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie, junto a Secretaria Municipal Responsável, para que seja tomada o presente expediente, a realização de **cascalhamento** e **patrolamento** nas estradas **PA POSTO DA VOVÓ**, localizado na zona rural.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores, no que tange a realização de **cascalhamento** e **patrolamento** nas estradas do bairro devido as más condições em que elas se encontram. Nos períodos de maior ocorrência de chuvas as estradas apresentam pontos de alagamento, buracos, atoleiros, falta de saídas de água e bacias de contenção, entre outros problemas, dificultando a passagem de veículos automotores, o que acaba interferindo no cotidiano dos moradores e também daqueles que ali trafegam. Ademais, em tempos de seca, a poeira da estrada acaba prejudicando o sistema respiratório dos moradores.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 29 de Maio de 2023.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 01 / 08 / 20 23

PRESIDENTE

Adão Antonio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Carmelindo José De Oliveira (Piu)
Vereador
Gabinete nº 04

Reidion Gomes dos Santos
Vice - Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em ____/____/____.
Reprovado em ____/____/____.

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ

Eliziane Pereira dos Santos Soares
1ª Secretária